

— *DIÁRIO* —
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Alagoinhas



ÍNDICE

PORTARIA

REPUBLICAÇÃO	
PORTARIA	

PROCESSO SELETIVO

2ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026- SEDUC	
--	--



REPUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 4.510/2026.

"CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE DE
SERVIDOR DO QUADRO
PERMANENTE".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com §4º, art. 114 da LC 007/03, e de acordo o que consta no Processo Administrativo nº 5.591 de 23/04/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, por 30 (trinta) dias, para a servidora **GICIA MARLY SANTOS COSTA** - mat. nº 394041, do Quadro Permanente da Prefeitura, exercendo a função de Agente de Combate as Endemias, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - A referida licença deverá ser retroativa a 27 de abril de 2026, encerrando-se em 26 de maio de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 07 de maio de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO



PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 4.517/2026.

"CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE DE
SERVIDOR DO QUADRO
PERMANENTE".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com §4º, art. 114 da LC 007/03, e de acordo o que consta no Processo Administrativo nº 5.908 de 28/04/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, por 30 (trinta) dias, para a servidora **SIMONE AMADOR DA SILVA** - mat. nº 431831, do Quadro Permanente da Prefeitura, exercendo a função de Professor III 20 horas, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - A referida licença deverá ser retroativa a 27 de abril de 2026, encerrando-se em 26 de maio de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 12 de maio de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 4.518/2026.

"CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE DE
SERVIDOR DO QUADRO
PERMANENTE".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com §4º, art. 114 da LC 007/03, e de acordo o que consta no Processo Administrativo nº 5.974 de 29/04/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, por 30 (trinta) dias, para a servidora **VERA LÚCIA LIMA ROCHA** - mat. nº 428901, do Quadro Permanente da Prefeitura, exercendo a função de Professor II 40 horas, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - A referida licença deverá ser retroativa a 14 de abril de 2026, encerrando-se em 13 de maio de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 12 de maio de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 4.519/2026.

"CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE DE
SERVIDOR DO QUADRO
PERMANENTE".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com §4º, art. 114 da LC 007/03, e de acordo o que consta no Processo Administrativo nº 6.022 de 30/04/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, por 30 (trinta) dias, para a servidora **NADJA DA SILVA SANTOS ARRUDA** - mat. nº 436771, do Quadro Permanente da Prefeitura, exercendo a função de Professor III 20 horas, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - A referida licença deverá ser retroativa a 13 de abril de 2026, encerrando-se em 12 de maio de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 12 de maio de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 4.520/2026.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR DO QUADRO
PERMANENTE".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com §4º, art. 114 da LC 007/03, e de acordo o que consta no Processo Administrativo 17.211/2025 de 12/12/2025,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio por 90(noventa) dias, para a servidora **LUCILENE DANTAS DE BRITO SANTOS** matrícula nº 2126761, do Quadro Permanente da Prefeitura, exercendo a função de Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º- A referida licença deverá ser a partir de 01 de junho de 2026, encerrando-se em 29 de agosto de 2026.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 12 de maio 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 4.521/2026.

**"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR DO QUADRO
PERMANENTE".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com §4º, art. 114 da LC 007/03, e de acordo o que consta no Processo Administrativo 9.420/2026 de 07/07/2025,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, para a servidora **ROZANGELA PORCINO DOS SANTOS** matrícula nº 393671, do Quadro Permanente da Prefeitura, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º- A referida licença deverá ser usufruída nos seguintes períodos: retroativa a 05 de maio de 2026, encerrando-se em 03 de julho de 2026 e a partir de 01 de setembro de 2026, encerrando-se em 30 de setembro de 2026.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 12 de maio de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO



2ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026-SEDUC

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

2ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026-SEDUC

Os candidatos abaixo listados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Decreto Nº 6.561/2026, de 28 de janeiro de 2026 e homologado pelo Decreto infra citado, deverão comparecer **impreterivelmente, às 07h30min, na data estabelecida nessa convocação, com a documentação exigida para a sua admissão**, na Coordenação de Concursos e Seleções, localizada no Centro Administrativo Municipal – Av. Manoel Romão, 23 – Alagoinhas Velha – Alagoinhas/BA.

Conforme o Edital do PSS 001/2026, item 14.1, os candidatos classificados deverão apresentar-se na data estabelecida no ato da convocação. A não apresentação do candidato no prazo definido no ato de convocação implicará na sua exclusão sumária do Processo Seletivo Simplificado. A contratação está condicionada ao atendimento das seguintes condições:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - b) Ter a Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
 - c) Estar quite com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
 - d) Comprovar ter votado nas últimas eleições ou justificado a ausência (nos dois turnos quando for o caso);
 - e) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da contratação;
 - f) Declarar, sob as penas da Lei, não possuir cargo, emprego ou função pública, exceto aqueles previstos na Constituição Federal de 1988;
 - g) Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício da função pleiteado;
 - h) Declaração de não acumulação ilegal de cargo ou função, conforme estabelece a Constituição Federal de 1988.
- 14.2. Os candidatos classificados serão convocados para apresentar documentação original juntamente com a Avaliação Médica Admissional, em local e horário que serão informados quando de sua apresentação, de acordo com a necessidade do serviço e de acordo com a classificação obtida, munidos de original e cópias da seguinte documentação:
- a) RG e CPF;
 - b) Apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - c) Registro no PIS/PASEP;
 - d) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral (nos dois turnos quando for o caso);
 - e) Comprovante de residência atual;
 - f) Carteira de reservista (para sexo masculino);
 - g) Diploma de Graduação de acordo com a exigência deste Edital;
 - h) Certificado de Nível Médio ou Nível Técnico de acordo com a exigência deste Edital;
 - i) Declaração assinada por Instituição, comprovando tempo de experiência na função pleiteada;
 - j) Para Educador Social de Capoeira, Teatro/Dança, Música e Esportes: Certificado ou Declaração de Mestre/Mestra ou Monitor emitido por associações, ligas e federações ou outras entidades na área pretendida conforme Edital;**
 - k) Declaração de não acumulação ilegal de cargo ou função, conforme estabelece a Constituição Federal de 1988;
 - l) Laudo Médico ou Declaração Médica para pessoas com deficiência, conforme este Edital;
 - l) Termo de Auto declaração para pessoas negras optantes pela cota;
 - m) Apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional-ASO;
 - n) Entregar duas fotos recentes 3X4;
 - o) Certidão de casamento ou comprovação de união estável;
 - p) Dos dependentes: Certidão de nascimento ou RG, CPF obrigatório, cartão de vacina, atestado de escolaridade.

14.3. No ato da contratação temporária anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não atender às condições exigidas nos itens 14.1 e 14.2.

15.1. Todos os documentos deverão ser apresentados em papel timbrado das instituições correspondentes e/ou em documento equivalente.

15.3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes ao Processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial do município no portal eletrônico: <https://doem.org.br/ba/alagoinhas> e na página <https://pge.selecao.net.br>.

15.7. O candidato aprovado e classificado será convocado para a assinatura do contrato através de publicação no Diário Oficial do Município pelo portal eletrônico: <https://doem.org.br/ba/alagoinhas>.

15.8. O candidato que não comparecer na data estabelecida será excluído/desclassificado e convocado outro imediatamente, obedecida a ordem de classificação.

15.10. Os candidatos serão contratados por meio de contrato temporário, regido pela Lei Municipal Nº 1379/2001 e Lei Nº 2901/2026, que instituiu o prazo máximo para contratação temporária de servidores, já considerado eventual prorrogação de contrato, para o máximo de 2 (dois) anos, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo prazo.

15.12. A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou de outra natureza, ocorridas no decorrer deste Processo Seletivo Simplificado, mesmo que só verificada posteriormente, inclusive após a entrada em exercício da função, excluirá o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.

Apresentar os documentos exigidos pela Lei nº 2.461/2019 (Lei da Ficha Limpa) e Instrução Normativa Nº 03, de 19 de fevereiro de 2019.

Para ter acesso à Lei da Ficha Limpa e à Instrução Normativa, o candidato deverá acessar o link <https://www.alagoinhas.ba.gov.br/index.php/espaco-do-servidor-3/>. Nesse mesmo link, encontra-se a **Declaração de Idoneidade**, cuja entrega, preenchida e assinada, é obrigatória.

Para ter acesso à documentação necessária para a sua admissão, o candidato deverá acessar o link <https://www.alagoinhas.ba.gov.br/index.php/documentos-para-nomeacao/>. É obrigatória a apresentação das certidões e das declarações já preenchidas e assinadas pelo candidato no dia determinado para o seu comparecimento.

2ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026-SEDUC



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

Caso não compareça no prazo mencionado, o candidato será considerado desistente, sendo convocado o próximo da lista de classificação.

Observações importantes

1. O atendimento iniciar-se-á às oito horas da manhã, por ordem de chegada. O candidato, ao chegar, receberá uma senha.
2. As declarações deverão estar preenchidas pelo próprio candidato.
3. Visando agilizar o atendimento, a documentação deverá estar organizada na mesma ordem do site oficial da Prefeitura.
4. É de responsabilidade do candidato verificar, antes da entrega para conferência, se toda a documentação está de acordo com o solicitado em sua convocação.
5. Para a conferência, deverão ser apresentados original e cópia da documentação.
6. A apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional é obrigatória. Ele deverá ser emitido por um médico do trabalho.
7. Quando da apresentação da documentação, o candidato receberá uma declaração para abertura de conta no Bradesco. Após a entrega da conta, o candidato será encaminhado para a finalização dos procedimentos administrativos na Secretaria Municipal de Educação.

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
Decreto de Homologação Nº 6.618/2026, de 24 de abril de 2026, publicado no DO em 24 de abril de 2026.

Documentos específicos: Diploma do Curso de Pedagogia e Histórico Escolar Acadêmico.

AC - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Nº	CLAS.	INSC	NOME	ATENDIMENTO	
1	21º	243 2	MARTA MASCARENHAS SANTOS SILVA	18 de maio	S E G U N D A
2	22º	752	IZABEL CRISTINA SANTOS MACIEL	18 de maio	
3	23º	109 1	IODANIA SANTOS BETANCOURTE PINTO	18 de maio	
4	24º	157 7	SIOMARA CORREIA NOVAIS	18 de maio	
5	25º	185 7	MARILENE ALVES DOS SANTOS	18 de maio	
6	26º	955	RITA DA SILVA SANTOS E SANTOS	18 de maio	
7	27º	204 7	JOCILEIDE SANTOS BISPO	18 de maio	
8	28º	159 7	NUCIANA GALIZA DA ANUNCIAÇÃO	18 de maio	
9	29º	116 7	CLAUDIA TAVARES BARBOSA	18 de maio	
10	30º	165 3	JEDEAN DE OLIVEIRA SALOMÃO	18 de maio	
11	31º	127 4	MARIA ELENI AZARIAS DA SILVA	18 de maio	
12	32º	158 7	CASSIA TAVARES BARBOSA DAS NEVES	18 de maio	
13	33º	196 4	JUCIMARA ROCHA MENDES	18 de maio	

Documentos específicos: Termo de Auto declaração para pessoas negras optantes pela cota; Diploma do Curso de Pedagogia e Histórico Escolar Acadêmico.

COTA CN - CANDIDATA NEGRA - MULHERES 25%					
Nº	CLAS.	INSC	NOME	ATENDIMENTO	
1	27º	515	VALSILEIDE TEIXEIRA DOS SANTOS BATISTA	18 de maio	S E
2	28º	530	RIVONILDES CARVALHO MENDES SANTOS	18 de maio	
3	29º	209 2	MARIA ROSILDA DOS SANTOS FERREIRA SOUZA	18 de maio	
4	30º	138 7	ANTONIETA REGINA GOMES	18 de maio	
5	31º	114 9	SILENE DIS SANTOS SILVA	18 de maio	

2º CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026-SEDUC



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

6	32°	174 4	JUCINEIDE GONÇALVES DA SILVA CARDOSO	18 de maio	G
7	33°	171 1	IARA GUALBERTO CAMILO	18 de maio	U
8	34°	280 6	ADILEIDE NASCIMENTO DA SILVA CARNEIRO	18 de maio	N
9	35°	182 0	SORAIA SOARES DA SILVA	18 de maio	D
10	36°	118 8	GRAZIANE DA COSTA SANTOS	18 de maio	A
11	37°	152 8	MARIANA DIAS DA CRUZ	18 de maio	
12	38°	480	CLEONICE BEZERRA DA SILVA	18 de maio	
13	39°	631	ADELIANE CRISTO NUNES DE LIMA	18 de maio	
14	40°	363	NEICE GREI DE SANTANA BORGES LIMA	18 de maio	

Alagoinhas, 12 de maio de 2026

Bruno Nascimento Silva
Secretário Municipal de Administração e Inovação Tecnológica

2º CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026-SEDUC